



FA - Figueiredo Araujo Fiscal e Contabil Ltda

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

NICOLAI COELHO CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.825.469/0001-13

2ª. Alteração

Pelo presente instrumento particular de alteração, adequação e consolidação contratual da sociedade empresaria por quotas de responsabilidade limitada e na melhor forma de direito, os infra-firmados:

1. **MARCELO GREGORIN COELHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 32.470.921-3-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº. 224.371.608-92, residente e domiciliado na Rua Texas, 538, Brooklin, CEP: 04557-000, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo; e
2. **CAROLINA NICOLAI COELHO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 34.117.220-0-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 222.779.178-00, residente e domiciliado na Rua Texas, 538, Brooklin, CEP: 04557-000, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo;

Único sócios da sociedade empresaria limitada sob a denominação **NICOLAI COELHO CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua, Texas, 635, Brooklin, CEP: 04557-000, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob número NIRE 35223148937 em 27 de abril de 2009, inscrita no CNPJ sob nº 10.825.469/0001-13;

resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme segue:

1ª. O nome da sociedade passa a ser **NICOLAI COELHO COMUNICAÇÃO LTDA**.

2ª. O endereço da sociedade passa a ser Rua Brejo Alegre, 158, Brooklin Paulista, São Paulo - SP, CEP: 04557-050.

3ª. A Sociedade passa a ter como o objeto social a prestação de serviços jornalísticos em geral, produção de conteúdo para redes sociais, planejamento, elaboração e edição de publicações, relacionamento com imprensa, propaganda em geral, organização, divulgação e realização de eventos empresariais, design

Rua Alvarenga, 50 – Butantã – 055509-020 – São Paulo – SP
Tels. (11) 3817-4409 / 3817-5449 - E-mail: jordino@faconsultorias.com.br

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUEIRA
São Paulo - Capital - tel: (11) 5506-5744
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.



PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,78

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



FA - Figueiredo Araújo Fiscal e Contábil Ltda

gráfico, planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, diagramação em geral.

4ª. Em decorrência das alterações acima, as cláusulas Primeira, Segunda e Terceira passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade girará sob o nome empresarial de **NICOLAI COELHO COMUNICAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Sociedade tem sua sede na Rua Brejo Alegre, 158, Brooklin Paulista, São Paulo - SP, CEP: 04557-050, podendo, mediante resolução dos sócios, abrir, filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A Sociedade passa a ter como o objeto social a prestação de serviços jornalísticos em geral, produção de conteúdo para redes sociais, planejamento, elaboração e edição de publicações, relacionamento com imprensa, propaganda em geral, organização, divulgação e realização de eventos empresariais, design gráfico, planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, diagramação em geral.

5ª. A vista da alteração em pauta, os sócios resolvem ajustar, consolidar e reenumerar automaticamente as cláusulas do Contrato Social da Sociedade, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

NICOLAI COELHO COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ: 04.213.836/0001-25

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade girará sob o nome empresarial de **NICOLAI COELHO COMUNICAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Sociedade tem sua sede na Rua Brejo Alegre, 158, Brooklin Paulista, São Paulo - SP, CEP: 04557-050, podendo, mediante resolução dos sócios, abrir, filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A Sociedade passa a ter como o objeto social a prestação de serviços jornalísticos em geral, produção de conteúdo para redes sociais, planejamento, elaboração e edição de publicações, relacionamento com imprensa, propaganda em geral,

Rua Alvarenga, 50 - Butantã - 055509-020 - São Paulo - SP
Tels. (11) 3817-4409 / 3817-5449 - E-mail: jordino@faconsultorias.com.br

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA.
São Paulo - Capital - tel: (11) 5506-5744

AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

27 ABR 2015

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

Yara Nunes de Oliveira Carvalho

PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,78



organização, divulgação e realização de eventos empresariais, design gráfico, planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, diagramação em geral.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital da Sociedade é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios, da seguinte forma:

. **MARCELO GREGORIN COELHO**, possui 500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

. **CAROLINA NICOLAI COELHO**, possui 500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA:

A Sociedade iniciou suas atividades em 27 de abril de 2009 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Os sócios e administradores não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela sociedade (art.1.054 C.Civil combinado com o art. 997 inciso VIII - C.Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da Sociedade caberá aos sócios **MARCELO GREGORIN COELHO** e **CAROLINA NICOLAI COELHO**, de forma conjunta, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, podendo ainda assinar e delegar funções e documentos, bem como, movimentar, isoladamente, contas e aplicações bancárias e alienar bens da Sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, ficando vedada o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Rua Alvarenga, 50 - Butantã - 055509-020 - São Paulo - SP
Tels. (11) 3817-4409 / 3817-5449 - E-mail: jordino@faconsultorias.com.br

3



Yara Nunes de Oliveira Carvalho
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,70



Parágrafo Primeiro – Os administradores não poderão delegar, nem se fazerem substituir no exercício de suas funções; mas lhes é facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da própria SOCIEDADE, que poderão ser estranhos aos quadros desta, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (Código Civil, art. 1.018).

Parágrafo Segundo – Poderão também ser nomeados administradores não sócios, desde que sua designação seja aprovada por pelo menos 2/3 (dois terços) dos sócios (Código Civil, art. 1.061).

Parágrafo Terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à SOCIEDADE, os atos praticados por qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócio ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Quarto – As procurações outorgadas pela SOCIEDADE deverão conter a expressa definição dos poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "ad judícia", terão prazo de validade determinado.

CLÁUSULA OITAVA:

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA:

Os sócios terão direito à retirada mensal, a título de "Pró-Labore", cujo valor será fixado de comum acordo entre eles e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A partir desta data todos os atos serão registrados na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP

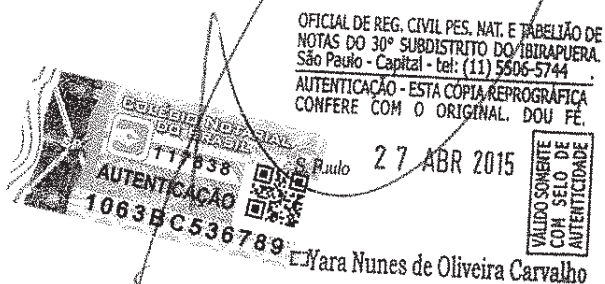
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A exclusão, retirada, falecimento, interdição ou ausência declarada em juízo de qualquer quotista não acarretará a dissolução da Sociedade, que só se dissolverá por deliberação unânime dos quotistas, salvo as hipóteses de dissolução judicial, continuando a existir com os quotistas remanescentes.

Parágrafo Único - Ocorrendo o falecimento, interdição ou ausência de qualquer quotista, os seus herdeiros e sucessores terão, no prazo de 30 (trinta) dias da sua morte, declaração de interdição ou ausência, o direito de habilitar-se para integrar a Sociedade, devendo, contudo, serem previamente aprovados pela totalidade dos

Rua Alvarenga, 50 – Butantã – 055509-020 – São Paulo – SP
Tels. (11) 3817-4409 / 3817-5449 - E-mail: jordino@faconsultorias.com.br

4





FA - Figueiredo Araujo Fiscal e Contábil Ltda

quotistas remanescentes, sendo que esses terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem-se acerca da aprovação ou não dos herdeiros e sucessores habilitados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

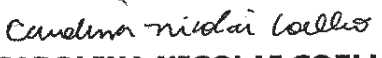
Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo – SP para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, os sócios, lavram este instrumento, em três vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas instrumentais.

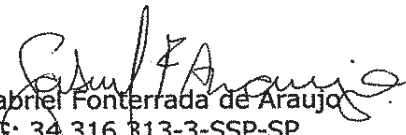
São Paulo, 10 de abril de 2014.

Sócios


MARCELO GREGORIN COELHO

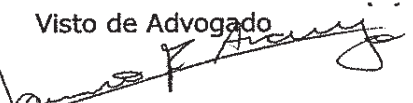

CAROLINA NICOLAI COELHO

Testemunhas:

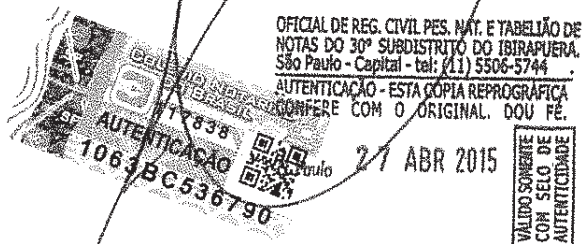

Gabriel Fonterrada de Araujo
RG: 34.316.313-3-SSP-SP


João Miguel Tedesco Pontes
RG: 35.636.019-2-SSP-SP

Visto de Advogado


Jordino Figueiredo de Araujo Junior
OAB/SP 209.754

Rua Alvarenga, 50 – Butantã – 055509-020 – São Paulo – SP
Tels. (11) 3817-4409 / 3817-5449 - E-mail: jordino@faconsultorias.com.br



☐ Yara Nunes de Oliveira Carvalho
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,78





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP



DECLARAÇÃO

Eu, MARCELO GREGORIN COELHO, portador da Cédula de Identidade nº 324709213, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 224.371.608-92, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NICOLAI COELHO COMUNICAÇÃO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua BREJO ALEGRE, 158, Brooklin Paulista, São Paulo, São Paulo, CEP 04557-050, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCELO GREGORIN COELHO

RG: 324709213

NICOLAI COELHO COMUNICAÇÃO LTDA



☐ Yara Nunes de Oliveira Carvalho

PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,78

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.825.469/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/04/2009
NOME EMPRESARIAL NICOLAI COELHO COMUNICAÇÃO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 73.19-0-03 - Marketing direto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R BREJO ALEGRE	NÚMERO 158	COMPLEMENTO	
CEP 04.557-050	BAIRRO/DISTRITO BROOKLIN PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL@FACONSULTORIAS.COM.BR		TELEFONE (11) 3817-4409 / (11) 3817-5449	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/04/2015 às 10:32:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

C.C.M. : 3.920.293-3
Contribuinte : NICOLAI COELHO COMUNICACAO LTDA
Pessoa Jurídica : SIMPLES
Endereço : R BREJO ALEGRE 158
Bairro : BROOKLIN
Cep : 04557-050
Telefone : Não Consta
CNPJ / CPF : 10.825.469/0001-13
Início de Funcionamento : 27/04/2009
Data de Inscrição : 01/06/2009
CCM Centralizador : Não Consta
Nro. Ordem Endereço : 002 / Endereço Comercial
Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL) : 085.634.0010-1
Código do Estabelecimento : 32409
Data início Estab. : 27/04/2009
Taxa : TFE
Última Atualização Cadastral : 13/06/2014

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)						
Código	Data de Início	Imposto	Alíquota do imposto	Livros	Documentos	Qtd.Anúncios(s)
02496	27/04/2009	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
02534	27/04/2009	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
03115	27/04/2009	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
07196	27/04/2009	ISS	5,00 %	51-57	NFS	

Expedida em 08/04/2015 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NICOLAI COELHO COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.825.469/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:45:08 do dia 15/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2015.

Código de controle da certidão: **D972.908C.1670.78C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.825.469

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 7402738

Data e hora da emissão 08/04/2015 14:21:31

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.825.469/0001-13

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 15040016703-33

Data e hora da emissão 30/04/2015 11:59:56

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS

Certidão de Tributos Mobiliários

Simple Nacional

Certidão número : 1117999 - 2015
C.C.M. : 3.920.293-3
CNPJ / CPF : 10.825.469/0001-13
Contribuinte : NICOLAI COELHO COMUNICACAO LTDA
Endereço : R BREJO ALEGRE 158
Tipo Serviço : PROPAG. E PUBLIC., INCL. PROM. VENDAS, PLANEJ. CAMPAN...
Início Atividades : 27/04/2009
Emitida em : 15/04/2015
Válida até : 15/07/2015

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado e demais inscrições municipais que a empresa possa possuir, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:

REGULAR

Certidão expedida via internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 085.634.0010-1
Nome do Contribuinte : INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel : R BREJO ALEGRE,00158
LT 13 QD 145
Cep : 04557-050
Codlog : 03647-1

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 08:18:28 horas do dia 15/04/2015 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 1D50.F06C.E745.8840

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.

IMPRESSO VOLTA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10825469/0001-13

Razão Social: NICOLAI COELHO COMUNICACAO LTDA

Endereço: R BREJO ALEGRE 158 / BROOKLIN PAULISTA / SAO PAULO / SP / 4557-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2015 a 20/05/2015

Certificação Número: 2015042103585942909645

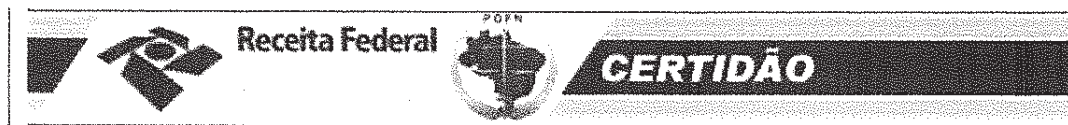
Informação obtida em 27/04/2015, às 14:41:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TBT

ParticipaSIL

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NICOLAI COELHO COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.825.469/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

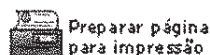
Emitida às 09:45:08 do dia 15/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2015.

Código de controle da certidão: D972.908C.1670.78C6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NICOLAI COELHO COMUNICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.825.469/0001-13

Certidão nº: 91678638/2015

Expedição: 08/04/2015, às 15:22:19

Validade: 04/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NICOLAI COELHO COMUNICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.825.469/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



08/04/2015

4242997

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO****CERTIDÃO Nº: 7254288****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/04/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NICOLAI COELHO COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.825.469/0001-13, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos com situação em andamento a partir de julho de 1984, incluindo os com distribuição anterior a esta data já cadastrados no sistema.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

SÃO PAULO, 13 de abril de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº: 4242997



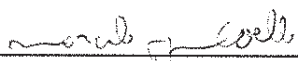
n

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

A Nicolai Coelho Comunicação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.825.469/0001-13, por intermédio dos seus representantes legais o Sr. Marcelo Gregorin Coelho, portador do RG nº. 32.470.921-3, inscrito no CPF sob o nº. 224.371.608-92, e a Sra. Carolina Nicolai Coelho, portadora do RG nº 34.117.220-0, inscrita no CPF sob o nº 222.779.178.00, DECLARA, para fins do disposto no art. 27, inciso V, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, incluído pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Paulo, 24 de abril de 2015.



Marcelo Gregorin Coelho

32.470.921-3

Nicolai Coelho Comunicação LTDA
10.825.469/0001-13



Carolina Nicolai Coelho

34.117.220-0



11 3774-0430

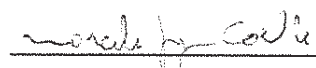


Rua Brejo Alegre, 158 | Brooklin Paulista
São Paulo/SP | CEP 04557-050

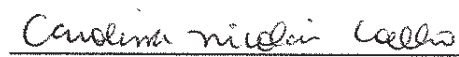
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A Nicolai Coelho Comunicação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.825.469/0001-13, por intermédio dos seus representantes legais, o Sr. Marcelo Gregorin Coelho, portador do RG nº. 32.470.921-3, inscrito no CPF sob o nº. 224.371.608-92, e a Sra. Carolina Nicolai Coelho, portadora do RG nº 34.117.220-0, inscrita no CPF sob o nº 222.779.178.00, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 24 de abril de 2015.



Marcelo Gregorin Coelho
32.470.921-3



Carolina Nicolai Coelho
34.117.220-0

Nicolai Coelho Comunicação LTDA
10.825.469/0001-13



11 3774-0430



Rua Brojo Alegre, 158 | Brooklin Paulista
São Paulo/SP | CEP 04557-050

Consulta Optantes

Data da consulta: 08/04/2015 - 16:38:37

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 10.825.469/0001-13

Nome Empresarial : NICOLAI COELHO COMUNICA O LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Voltar](#)

[Handwritten signatures and marks]

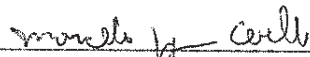


DECLARAÇÃO MICRO E PEQUENA EMPRESA

Pregão nº 001/2015

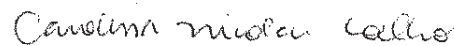
A Nicolai Coelho Comunicação LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.825.469/0001-13, por intermédio de seus representantes legais, Sr. Marcelo Gregorin Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 32.470.921-3 e do CPF nº 224.371.608-92, e Sra. Carolina Nicolai Coelho, portadora da Carteira de Identidade nº 34.117.220-0 e do CPF nº 222.779.178-00 DECLARA, sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006.

São Paulo, 05 de maio de 2015.



Marcelo Gregorin Coelho
Sócio

Nicolai Coelho Comunicação LTDA
10.825.469/0001-13



Carolina Nicolai Coelho
Sócia



Atestamos, para todos os fins de direito, que a Nicolai Coelho Comunicação Ltda., estabelecida na Rua Brejo Alegre, n.º 158, Brooklin Paulista, São Paulo – SP, inscrita pelo CNPJ n.º 10.825.469/0001-13, é nosso fornecedor de comunicação e tem prestado serviços em produção de conteúdo para a nossa revista institucional Conexão, com tiragem de 11.500 exemplares, desde 17 de maio de 2013 até a presente data.

Como parte do trabalho executado, está o planejamento editorial e gráfico da publicação; a elaboração de conteúdo, com a realização de entrevistas; diagramação; finalização do material e acompanhamento da produção gráfica, que são cumpridos conforme cronograma e obrigações estipuladas, nada tendo que a desabone.

Até a presente data, foram desenvolvidas cinco edições da revista institucional Conexão.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 27 de abril de 2015.

Denise Thomazotti
Gerente de Marketing

Denise Thomazotti
Manager, Marketing
Mercosul - LAC
795261